



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

39/

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/26493

Referência: Termo de Fomento nº 0043/2021

OSC parceria: **Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão**

CNPJ: 89.435.895/0001-09

Objeto da parceria: Informática Inclusiva

Período de Execução: 05 meses a contar de 04 de março de 2022 data em que o recurso entrou na Conta da entidade conforme fl 57 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 19.166,66.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades com atendimento de 11 usuários, porém em média frequentaram 26, sendo 13 no turno da manhã das 8 às 10 horas e 14 no turno da tarde, às atividades de informática oportunizaram às participantes conhecer o mundo através do computador/internet, buscando maior familiaridade e conhecimento do computador e com abordagem de temas e formas de falar e se expressar, desenhar e mostrar seus sonhos e anseios, treinando a leitura e as letras, pois muitas sentem essas dificuldades no cotidiano principalmente no uso do computador.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando cidadania, enfrentamento as desigualdades sociais, aumento da autoestima e autonomia para lidar com novos meios de comunicação e tecnológicos.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

O prazo de execução do projeto é inferior há um ano, no entanto foi possível na visita *in loco*, aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 348) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 09 de novembro de 2022.

Karim Nazari   
Gestor da Parceria

Miriam Flach  
Diretora Técnico  
Administrativa  
Portaria 154/2021